

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1- DATA: 07/10/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Responsável pela requisição: JOÃO DE DEUS NOGUEIRA DA SILVA

Telefone/ramal para contato: (19) 3288-0040 / 3289-2778

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

01(uma) unidade de bateria, À **BASE DE TROCA**, para Empilhadeira Retrátil, da Marca "Paletrens", Mod. "PR2070", que atenda às seguintes especificações:

- **Tensão:** 48V;
- **Capacidade:** 760 Ah;
- **Dimensões:** 1223x427x784;

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Tipo da Caixa de Ferro:** Chapa de Aço Carbono Jateada;
- **Tipo da Pintura:** Eletrostática com tinta Epóxi;
- **Tipo de elemento:** DIN Selado chumbo/ácido;
- **Tipo das Válvulas:** Válvula flip-top com enchimento manual;
- **Placas:** Positivas tubulares;
- **Conector:** MP 350.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( x ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os materiais/equipamentos são dispostos em PALETES, para sua guarda, no almoxarifado; sendo a empilhadeira, instrumento essencial para a consecução de tal objetivo, que fica prejudicado, devido ao fato de que: a bateria só está retendo carga por, no máximo, 01h30min e, seu tempo de recarga é de, aproximadamente, 06h00 à 08h00; ou seja, na

maior parte do tempo, a empilhadeira não está podendo ser, devidamente, utilizada.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS: R\$27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO:

Em, NO MÁXIMO, 50 (cincoenta) dias CORRIDOS, após o recebimento do aviso de empenho, pelo fornecedor.

A entrega deverá ser efetuada na Rua Ângela Signori Grigol 05, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP; após seu posterior AGENDAMENTO, pelos telefones: (19) 3288-0040 / 3289-2778, no período das 11 às 15 horas, com JOÃO DE DEUS, JUAREZ ou GERVASIO.

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do seu recebimento, no Almoxarifado do Tribunal.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?  NÃO  SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

#### "5.1.7. Pilhas e Baterias

a) Pilhas e baterias devem conter, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa da destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada; conforme o art. 14, art. 16 e anexo I da Resolução CONAMA Nº 401 de 4 de novembro de 2008.

b) Os teores de chumbo, cádmio e mercúrio devem estar em conformidade com os limites máximos estabelecidos pela

Resolução CONAMA 401/2008, comprovado pela regularidade do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, mediante apresentação do certificado de regularidade emitido pelo Ibama, conforme Instrução Normativa Ibama nº 6/2013.

**Não acreditamos deva obedecer à letra “c”, deste item 5.1.7 (“A destinação final de pilhas e baterias deve observar o disposto no item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.”), uma vez que a presente aquisição será à base de troca; ou seja, a bateria antiga já será reaproveitada.**

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?  NÃO  SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?  NÃO  SIM Se sim, indicar quais normas:

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?  NÃO  SIM Se sim, indicar qual documentação

Regularidade do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, mediante apresentação do certificado de regularidade emitido pelo Ibama, conforme Instrução Normativa Ibama nº 6/2013. **(Conforme disposto no número "5.1.7. Pilhas e Baterias, letra "b", do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT)**

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES